

ATO Nº.143/2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 210/2015 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENDODIAGNOSTICO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 19.251.150/0001-04, empresa estabelecida na cidade de PASSO FUNDO – RS, na Rua Uruguai, 1953, CEP 99.010-112 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo responsável IRAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR, cédula de identidade nº 7065042173 e CPF nº 935.113.610-87, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data desse Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 15 de setembro de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

ENDODIAGNOSTICO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Iran dos Santos Moraes Junior
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04